

MUNICÍPIOS APTOS A CANDIDATAR PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO CISNORJE BIÊNIO 2019/2020.

* Nos termos do §5º do artigo 18 do Estatuto do CISNORJE/SAMU:

1. ÁGUAS FORMOSAS
2. ALVORADA DE MINAS
3. ARAÇUAÍ
4. ARICANDUVA
5. BANDEIRA
6. CACHOEIRA DE PAJEÚ
7. CAPELINHA
8. CHAPADA DO NORTE
9. COLUNA
10. CORONEL MURTA
11. CRISÓLITA
12. DATAS
13. DIVISA ALEGRE
14. FRANCISCÓPOLIS
15. ITAMBACURI
16. ITAOBIM
17. ITINGA
18. JACINTO
19. JEQUITINHONHA
20. LEME DO PRADO
21. MEDINA
22. PADRE PARAISO
23. PAVÃO
24. PRESIDENTE KUBITSCHECK
25. RIO DO PRADO
26. RUBIM
27. SANTA HELENA DE MINAS
28. SÃO GONÇALO RIO PRETO
29. SERRO
30. SETUBINHA
31. TURMALINA
32. VEREDINHA

Original assinado